



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: Sâmia de Figueiredo

Contato: "fetriece comercial" <fetriececomercial@gmail.com>;

Data do questionamento: 03 de novembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. Conforme item 6.5.5 do edital:

A proposta, em uma única via impressa, deverá ser encadernada e **ter** todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras, e ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

Dúvida: somente a proposta deve ser encadeada?

R1. Todo o material apresentado pode estar encadernado, caso haja necessidade, pode ser separado em volumes, devidamente identificados.

Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção